



PORTARIA N. 5/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador Elcio Mendes e do Juiz de Direito Gustavo Sirena, contida nos autos SEI nº 0009859-36.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 958/2023, desta Presidência, a qual designou juiz de direito Gustavo Sirena, titular da Vara de Roubo e Extorsão da Comarca de Rio Branco, para atuar como auxiliar do Gestor da Meta 4, Desembargador Elcio Mendes, durante a vigência da Portaria Conjunta da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça nº 14/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 2 de janeiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente